

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0044/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 0103/2022– PREGÃO PRESENCIAL N° 0039/2022

Aos VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0103/2022 – Pregão Presencial nº 0039/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.635/0001-11, com sede na AV JUSCELINO KUBISTCHECK, nº 762, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) ELIVELTON DE CASTRO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 132.138.056-96, **L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.849.318/0001-09, com sede na RUA MAESTRO EMILIO DO PATROCINIO NOGUEIRA, nº 2393, bairro SÃO CRISTÓVÃO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCAS FERNANDES MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 098.896.276-47, **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, com sede na RUA SÃO JOSÉ, nº 832, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA AROUCA, inscrito no CPF sob o nº 079.481.706-85, **HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.927.896/0001-97, com sede na RUA JOSE CAMILO, nº 66, bairro PRAIAO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) MÁRCIA DE SOUZA BERJAS CIFRIANI, inscrito no CPF sob o nº 153.603.888-11, **responsáveis pela assinatura da respectiva Ata de Registro de Preços**, segundo às cláusulas e condições seguintes:

1ª – O presente registro de preços tem por objeto a eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, conforme resultado final anexo, por fornecedor:

Empresa(s): Conforme anexo individualizado por empresa.

Obrigações gerais (comum a todas as empresas signatárias):

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;

Parágrafo único: A Administração, caso haja necessidade de aquisição e/ou contratação, se reserva no direito de adquirir no todo ou em parte o objeto licitado.

2ª – O presente processo licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga o Município a firmar contratações, bem como não obriga a contratação da totalidade do objeto licitado, podendo ocorrer licitações destinadas à prestação dos serviços supracitados, ficando assegurada ao detentor do Registro de Preços a preferência da contratação, em igualdade de condições.

3ª – Caso ocorra aquisição ou contratação, a licitante vencedora deverá fornecer os produtos ao Município e entregá-los no endereço e horário constante na AF(Autorização de Fornecimento), ou documento similar, a qual será expedida e entregue à licitante/empresa, para que o fornecimento ou serviço ocorram em até 07 (sete) dias, a contar de seu recebimento, respeitadas todas as condições previstas no edital, como se aqui estivessem transcritas.

4ª – Em caso de aquisição e/ou contratação, a mercadoria deverá estar devidamente embalada e acondicionada para o transporte, de forma a garantir a integridade de todos os produtos, sendo de responsabilidade exclusiva da licitante contratada a substituição de eventuais produtos danificados durante o transporte.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

5ª – Os preços que venham ser pactuados somente poderão ser reajustados, inclusive para restabelecimento do equilíbrio financeiro, nos exatos termos da Lei nº 8.666/93.

6ª – Em caso de contratação, a(s) empresa(s) obriga(m)-se a manter, durante toda a vigência do contrato(s) decorrente(s) desta Ata, compatibilidade com as obrigações por ela(s) assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, devendo comunicar imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a sua execução.

7ª – Em caso de contratação ou aquisição, o Município não terá responsabilidade por danos que a execução do contrato ocasionar aos funcionários, prepostos ou empregados da contratada, bem como não terá nenhuma responsabilidade perante terceiros, respondendo por eles, com exclusividade, a empresa/contratada.

8ª – Esta Ata de Registro de Preços ou contrato dela decorrente não poderão ser objeto de cessão, transferência ou subcontratação, sob pena de aplicação de sanção de 5% (cinco por cento) do valor total registrado, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas aplicáveis ao caso, inclusive rescisão.

9ª – Caso seja solicitado o fornecimento ou o início da execução do serviço, o atraso injustificado na entrega ou no início ensejará multa de mora nas seguintes proporções:

9.1 – Por atraso de até 05 (cinco) dias úteis, multa de 5 % (cinco por cento) do valor da AF/OS.

9.2 – Por atraso de 06 (seis) até 10 (dez) dias úteis, multa de 10 % (dez por cento) do valor da AF/OS.

9.3 – Por atraso superior a 10 (dez) dias úteis ou em caso de reincidência em qualquer das penalidades acima previstas, haverá rescisão da ata de Registro de Preços com o licitante inadimplente, sem prejuízo da aplicação de penalidade, em desfavor da empresa, de impedimento de contratar com Administração por até 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

9.4 – Nos casos de descumprimento do disposto na cláusula 11.4 do edital, em especial nos casos em que a empresa se encontrar irregular junto ao INSS, FGTS ou Justiça do Trabalho, poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da Nota Fiscal.

10ª - Este registro de preços terá vigência 12 (doze) meses, a contar da publicação da Ata de Registro de Preços.

11 – Esta ata ou contrato(s) dela decorrente(s) poderão ser rescindidos unilateralmente pelo Município, nos termos das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, ou por interesse público, o que se dará por decisão motivada.

11.1 – Nos casos de compra com entrega integral em única parcela fica dispensado o Município da formalização de contrato valendo como tal a nota de empenho conforme disposto no art. 62 § 4º da lei de licitações 8.666/93.

11.2 - A empresa que subscreve esta Ata reconhece os direitos da Administração no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93

12ª – Em caso de contratação, o Município de Baependi reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o contrato, caso seja firmado, nos termos da Lei nº 8.666/93 ou por interesse público municipal, o que se dará por decisão motivada.

Parágrafo único: A empresa que subscreve esta Ata reconhece, em caso de contratação, os direitos da contratada no caso de rescisão unilateral, conforme previsto na Lei nº 8.666/93.

13ª – Em caso de contratação, o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da liquidação da fatura/nota fiscal pelo Departamento Contábil, juntamente com a Autorização de Fornecimento (ou documento similar), juntamente com certidão emitida pelo departamento responsável, comprovando a entrega/recebimento da mercadoria.

14ª – Caso haja futuras contratações, estas correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária nº 208 - 3.3.90.30.00.2.03.00.15.451.0008.2.0018 00.01.00 DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL, limitadas ao valor global de R\$ 1.312.187,10 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E DOZE MIL, CENTO E OITENTA E SETE REAIS E DEZ CENTAVOS), sendo compromissado a cada licitante compromissada o valor respectivo conforme ata de sessão pública, cujos valores serão discriminados, demonstrando quantitativo e valores unitários em anexos individualizados por compromissária.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

15ª – São partes integrantes desta Ata de Registro de Preços todas as cláusulas do Edital do certame supramencionado, bem como seus Anexos, como se nela estivessem escritas.

16ª – Também integra a presente ata o(s) anexos, emitido um por empresa vencedora, discriminando o quantitativo e valor unitário dos itens do compromisso, em consonância com a ata de sessão pública, sendo atribuído o número de anexo conforme o número de compromissárias, organizadas por ordem alfabética, elencadas abaixo:

ANEXO I – EMPRESA **ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**

ANEXO II – EMPRESA **L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES**

ANEXO III – EMPRESA **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

ANEXO IV – EMPRESA **HMTW COMÉRCIO VAREJISTA LTDA**

17ª – Para discussões a respeito desta Ata de Registro de Preços, bem como de qualquer contrato dela decorrente, as partes elegem o foro da Comarca de Baependi, competente a qualquer outro.

Baependi/MG 28 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
Elivelton de Castro Filho
CPF nº 132.138.056-96

L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES
Lucas Fernandes Maciel
CPF nº 098.896.276-47

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Gabriela Fernandes Siqueira Arouca
CPF nº 079.481.706-85

HMTW COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
Márcia de Souza Berjas Cifriani
CPF nº 153.603.888-11

Visto e Aprovada: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

Testemunha: _____

CPF: _____

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0044/2022

Aos VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0103/2022 – Pregão Presencial nº 0039/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.777.635/0001-11, com sede na AV JUSCELINO KUBISTCHECK, nº 762, bairro CENTRO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) ELIVELTON DE CASTRO FILHO, inscrito no CPF sob o nº 132.138.056-96,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
1	2336	ARAME RECOZIDO BWG TORCIDO	GERDAU	KG	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
2	3813	AREIA FINA - COLOCADA NO LOCAL	ALFA	M³	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00
3	6813	AREIA GROSSA - COLOCADA NO LOCAL	ALFA	M³	600	R\$ 120,00	R\$ 72.000,00
6	6814	ARGAMASSA EXTERNA ACII - SACO DE 20KG	VOTOMASSA	SACO	150	R\$ 19,50	R\$ 2.925,00
7	6815	ARGAMASSA INTERNA ACI - SACO DE 20KG	VOTOMASSA	SACO	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
8	1926	Azulejo - 0,35x0,57m - branco	FORMIGRES	M²	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00
9	1266	Barra de ferro 3/16 - barra de 12 metros	GERDAU	UN	120	R\$ 17,80	R\$ 2.136,00
10	1267	Barra de ferro 3/8- barra de 12 metros	GERDAU	UN	120	R\$ 71,18	R\$ 8.541,60
11	5716	Barra de ferro 5/16 - vara com 12 metros	GERDAU	UN	120	R\$ 49,00	R\$ 5.880,00
13	6817	BLOCO DE 10X20X40 VASADO	ALFA	MILHEIRO	3	R\$ 2.300,00	R\$ 6.900,00
14	6818	BLOCO DE 15X20X40 PEDRISCO	ALFA	MILHEIRO	5	R\$ 3.250,00	R\$ 16.250,00
15	6819	BLOCO DE 15X20X40 VASADO	ALFA	MILHEIRO	5	R\$ 3.060,00	R\$ 15.300,00
16	6820	BLOCO DE 20X20X40 PEDRISCO	ALFA	MILHEIRO	3	R\$ 4.050,00	R\$ 12.150,00
17	4361	BLOCO DE CIMENTO - 10X20X40cm	ALFA	MILHEIRO	8	R\$ 2.300,00	R\$ 18.400,00
19	6678	BLOCO DE CIMENTO - 20X20X40cm	ALFA	MILHEIRO	8	R\$ 3.600,00	R\$ 28.800,00
20	3814	BRITA Nº 01 - COLOCADA NO LOCAL	JSA	M³	600	R\$ 155,00	R\$ 93.000,00
25	1941	Caixa D'água de Plástico - Capacidade 1000 litros	FORTLEV	UN	10	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
27	5345	Calha 0,3 x 2m	ALFA	UN	10	R\$ 14,40	R\$ 144,00
28	1947	Cal para massa - saco de 20 Kg	SUPERCAL	SACO	1.000	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00
30	1935	Cimento CP II - Saco com 50Kg	TUPY	SACO	5.000	R\$ 34,00	R\$ 170.000,00
31	5346	Dobradiça 2 1/2 com parafuso	MGM	UN	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
35	6864	Forro de PVC branco (peça de 7 metros de comprimento)- metro quadrado	PLASFLEX	M²	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
37	1944	LAJE TRELIÇADA H 8	ALFA	M²	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
38	5717	LAJE TRELIÇADA PARA FORRO	ALFA	M²	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
39	8680	Lona plástica preta - 6mx50m - 150 micras - rolo	LONAX	RL	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
40	6832	MALHA 10x10 F 4.2 - TAMANHO 2X3	GERDAU	UN	12	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00
42	6835	MALHA 20x20 3.4 - TAMANHO 2X3	GERDAU	UN	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
44	6263	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,30X01M - PS1	ALFA	UN	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00
45	6264	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,40X01M - PS1	ALFA	UN	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
46	6265	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,60X01M - PS1	ALFA	UN	300	R\$ 72,00	R\$ 21.600,00
47	6266	MANILHA PONTA E BOLSA - 0,80X01M - PA1	ALFA	UN	200	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
48	6836	MEIA MANILHA DE 30 PONTA E BOLSA	ALFA	UN	150	R\$ 45,00	R\$ 6.750,00
49	6837	MEIA MANILHA DE 40 PONTA E BOLSA	ALFA	UN	200	R\$ 49,50	R\$ 9.900,00
51	6840	MEIO FIO EM CONCRETO DORMIDO - 80 X 40 X 10Cm	ALFA	UN	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
52	6841	MEIO TIJOLO BAIANO 14X19X29	ALFA	MILHEIRO	1	R\$ 2.520,00	R\$ 2.520,00
53	6842	MEIO TIJOLO BAIANO 9X19X29	ALFA	MILHEIRO	1	R\$ 1.710,00	R\$ 1.710,00
58	6889	Parafuso francês 1/4 x 2" rosca inteira com arruela e porca	PHILIPS	UN	500	R\$ 1,08	R\$ 540,00
59	6892	Parafuso francês 5/16 x 2,5" rosca inteira com arruela e porca	PHILIPS	UN	500	R\$ 2,52	R\$ 1.260,00
60	6891	Parafuso francês 5/16 x 5" rosca inteira com arruela e porca	PHILIPS	UN	500	R\$ 2,97	R\$ 1.485,00
61	6860	Parafuso p/ telha grossa com 2 arruelas - Unidade	PHILIPS	UN	800	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
62	5355	Parafuso sextavado 10	PHILIPS	UN	200	R\$ 1,80	R\$ 360,00
63	6868	PISO CERÂMICO ACETINADO, ANTIDERRAPANTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 7mm, PEI (RESISTÊNCIA AO DESGASTE DO ESMALTE) MÍNIMA: PEI 4 - ALTA RESISTÊNCIA	REALCE	M²	400	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
64	5356	Piso comum 0,45x0,45 Pi5	REALCE	UN	400	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
65	6843	PLACA DE MURO 1,40 X 0,50 X 0,04	ALFA	UN	100	R\$ 43,20	R\$ 4.320,00
70	4365	Poste 15 x 15 cm - metro linear	ALFA	M. L.	300	R\$ 46,80	R\$ 14.040,00

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

71	6844	POSTE DE CONCRETO RETO 10CM X 10CM	ALFA	M. L.	300	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
80	8686	Tábua de madeira (Pinus) 30cm x 3m x 2,5cm	MADEREIRA DO JAIR	UN	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00
82	1920	Telha de fibrocimento - 2,44 x 0,50m	BRASILIT	SACO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
83	6859	Telha de fibrocimento ondulada 1,83m x 1,10m – Unidade	BRASILIT	UN	100	R\$ 43,00	R\$ 4.300,00
84	4360	Tijolo 8 furos 10x20x20 - Tijolo Baiano - milheiro	ALFA	MILHEIRO	3	R\$ 1.710,00	R\$ 5.130,00
85	6846	TIJOLO BAIANO 14X19X29	ALFA	MILHEIRO	3	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
87	6848	TIJOLO BAIANO 9X19X29	ALFA	MILHEIRO	3	R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
89	6849	TRELIÇA H12 BARRA DE 12 METROS	GERDAU	UN	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
90	8687	TRELIÇA TR H8 (SOMENTE FERRAGEM) BARRA DE 12 METROS	GERDAU	UN	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
93	6851	VERGALHÃO 12,5mm 1/2" 12 METROS	GERDAU	UN	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
94	6852	VERGALHÃO 16,0mm 5/8" 12 METROS	GERDAU	UN	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
96	6854	VERGALHÃO 25,0mm 1" 12 METROS	GERDAU	UN	50	R\$ 395,00	R\$ 19.750,00
97	6855	VERGALHÃO 5,0mm 3/15" 12 METROS	GERDAU	UN	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
98	6856	VERGALHÃO 6,3mm 1/4" 12 METROS	GERDAU	UN	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
99	6857	VIGA CHEIA H12	ALFA	UN	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
100	6858	VIGA CHEIA H8	ALFA	UN	10	R\$ 16,20	R\$ 162,00
				TOTAL:			R\$ 758.826,60

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA:

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0044/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

ALFA PRE MOLDADOS DE CIMENTO LTDA
Elivelton de Castro Filho
CPF nº 132.138.056-96

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO II DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0044/2022

Aos VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0103/2022 – Pregão Presencial nº 0039/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.849.318/0001-09, com sede na RUA MAESTRO EMILIO DO PATROCINIO NOGUEIRA, nº 2393, bairro SÃO CRISTÓVÃO, cidade de BAEPENDI, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.443-000, neste ato representada pelo Sr(a) LUCAS FERNANDES MACIEL, inscrito no CPF sob o nº 098.896.276-47,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qty.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
4	3812	AREIA MÉDIA - COLOCADA NO LOCAL	AREAL CAXAMBU	M³	600	R\$ 119,90	R\$ 71.940,00
12	6816	BLOCO 20X20X40 VASADO	MONTE VERDE	MILHEIRO	5	R\$ 3.680,00	R\$ 18.400,00
18	6677	BLOCO DE CIMENTO - 15X20X40cm	MONTE VERDE	MILHEIRO	8	R\$ 2.980,00	R\$ 23.840,00
21	6825	BRITA Nº 2 - COLOCADA NO LOCAL	JSA	M³	600	R\$ 157,00	R\$ 94.200,00
29	6826	CIMENTO CIII - SACO DE 50KG	TUPI	SACO	5.000	R\$ 33,90	R\$ 169.500,00
41	6834	MALHA 15x15 F 4.2 - TAMANHO 2X3	VOTORAÇO	UN	24	R\$ 224,00	R\$ 5.376,00
43	6262	MANILHA PONTA E BOLSA - 01X01M - PA1	MONTE VERDE	UN	200	R\$ 449,00	R\$ 89.800,00
50	6838	MEIA MANILHA DE 60 PONTA E BOLSA	MONTE VERDE	UN	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
72	6845	POSTE DE CONCRETO RETO 12CM X 12CM	MONTE VERDE	M. L.	300	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
81	1919	Telha de fibrocimento - 1,80 x 1,10m	CONFIBRA	SACO	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00
86	6847	TIJOLO BAIANO 9X19X19	MONTE VERDE	MILHEIRO	3	R\$ 1.480,00	R\$ 4.440,00
88	5087	Tijolo Maciço - milheiro	MONTE VERDE	MILHEIRO	3	R\$ 955,00	R\$ 2.865,00
				TOTAL:			R\$ 512.061,00

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0044/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

L. F. MACIEL CONSTRUÇÕES
Lucas Fernandes Maciel
CPF nº 098.896.276-47

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO III DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0044/2022

Aos VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0103/2022 – Pregão Presencial nº 0039/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.184.646/0001-27, com sede na RUA SÃO JOSÉ, nº 832, bairro CENTRO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) GABRIELA FERNANDES SIQUEIRA AROUCA, inscrito no CPF sob o nº 079.481.706-85,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qtd.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
5	7635	ARGAMASSA COLANTE - INTERNO CINZA - PACOTE DE 20KG	PLASMAR	PC	150	R\$ 9,50	R\$ 1.425,00
34	1027	Fita zebrada para delimitação e maração 7mm x 200m amarela	ECOVERT	RL	50	R\$ 15,20	R\$ 760,00
79	6894	Rejunte cores diversas - embalagem de 1Kg	PLASMAR	KG	250	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
				TOTAL:			R\$ 3.810,00

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA:

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0044/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Gabriela Fernandes Siqueira Arouca
CPF nº 079.481.706-85

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
CNPJ: 18.008.862 /0001-26

ANEXO IV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0044/2022

Aos VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL do ano de 2021, o MUNICÍPIO DE BAEPENDI, entidade de direito público inscrito no CNPJ sob o n. 18.008.862/0001-26, com sede administrativa situada na Rua Dr. Cornélio Magalhães, nº 97, Centro, Baependi, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Douglas Staduto Souza, portador do CPF nº 462.326.996-53, institui a presente **Ata de Registro de Preços**, nos termos do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 043/2009, decorrente do Processo Licitatório nº 0103/2022 – Pregão Presencial nº 0039/2022, cujo objetivo fora o Registro de preços para eventual aquisição de materiais de construção, destinados a manutenção dos serviços dos Departamentos da Administração Municipal, a qual é firmada com as EMPRESAS: **HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.927.896/0001-97, com sede na RUA JOSE CAMILO, nº 66, bairro PRAIAO, cidade de SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ, estado de MINAS GERAIS, CEP 37.490-000, neste ato representada pelo Sr(a) MÁRCIA DE SOUZA BERJAS CIFRIANI, inscrito no CPF sob o nº 153.603.888-11,

RELAÇÃO DE ITENS E VALORES COMPROMISSADOS PELA SIGNATÁRIA:

Nº Item	Código	Descrição	Marca	Unidade	Qty.	Vlr. Unit.	Vlr. Tot.
22	1931	Cadeado 25mm	LAND	UN	50	R\$ 19,50	R\$ 975,00
23	1930	Cadeado 30mm	LAND	UN	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
24	1932	Cadeado 40mm	LAND	UN	50	R\$ 30,50	R\$ 1.525,00
26	1938	Caixa D'água de Plástico - Capacidade 500 litros	FORT LEV	UN	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00
32	2006	FECHADURA EXTERNA	MGM	UN	25	R\$ 58,00	R\$ 1.450,00
33	5347	Fechadura Interna	MGM	UN	25	R\$ 49,50	R\$ 1.237,50
36	6866	JANELA VENEZIANA DE AÇO, COM QUATRO FOLHAS - 1m ALTURA X 1,5m LARGURA	MAXIBELL	UN	5	R\$ 570,00	R\$ 2.850,00
54	5350	Parafuso com bucha nº06	CIZER	UN	300	R\$ 0,79	R\$ 237,00
55	5351	Parafuso com bucha nº08	CIZER	UN	500	R\$ 1,22	R\$ 610,00
56	5349	Parafuso com bucha nº10	CIZER	UN	500	R\$ 1,75	R\$ 875,00
57	5353	Parafuso de telha	MASTER	UN	500	R\$ 1,15	R\$ 575,00
66	4396	Porta de madeira maciça 2,10 x 0,80 cm	PINHAL	UN	10	R\$ 224,00	R\$ 2.240,00
67	5357	Porta madeira com portal 80cm	PINHAL	UN	20	R\$ 425,00	R\$ 8.500,00
68	5358	Porta Metalon com portal 80cm	MAXIBELL	UN	10	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
69	6867	PORTA VENEZIANA DE AÇO - 85cm LARGURA X 2,15m ALTURA (COM PORTAL)	MAXIBELL	UN	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
73	2495	PREGO 10X10	GERDAU	KG	20	R\$ 43,90	R\$ 878,00
74	2486	PREGO 12X12	GERDAU	KG	20	R\$ 32,00	R\$ 640,00
75	2487	PREGO 13X15	GERDAU	KG	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
76	2488	PREGO 15X15	GERDAU	KG	20	R\$ 28,00	R\$ 560,00
77	2489	PREGO 17X21	GERDAU	KG	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
78	5360	Prego 17x27	GERDAU	KG	20	R\$ 24,20	R\$ 484,00
91	8125	TRENA COM FITA DE AÇO DE 10 METROS - COM TRAVA	THOMPSON	UN	12	R\$ 28,00	R\$ 336,00
92	5363	Veda calha 280g	UNIPEGA	UN	20	R\$ 17,90	R\$ 358,00
				TOTAL:			R\$ 37.489,50

OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NO ENDEREÇO CONSTANTE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, TANTO NA ZONA URBANA, QUANTO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BAEPENDI, SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL PARA A ADMINISTRAÇÃO.

A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL PELA DESCARGA DOS PRODUTOS NOS LOCAIS DE ENTREGA;

1ª Este anexo é parte integrante da ata 0044/2022 e a signatária compromete-se a cumprir todas as cláusulas expressas no instrumento original.

MUNICÍPIO DE BAEPENDI
Douglas Staduto Souza
CPF nº 462.326.996-53

HMTW COMÉRCIO VAREJISTA LTDA
Márcia de Souza Berjas Cifriani
CPF nº 153.603.888-11